




PODER JUDICIÁRIO



## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 44.540 DATA 21/02/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe do **LOTE 50-A DA QUADRA 16**, situado no **LOTEAMENTO CIDADE UNIVERSITÁRIA**, com frente para a Rua 05, onde mede 6,00m; lateral direita do lote mede 31,25m, confrontando com o lote 50-B; lateral esquerda do lote mede 31,25m confrontando com o lote 49; fundos mede 6,00m confrontando com o lote 85, perfazendo a área total de **187,50m<sup>2</sup>**. PROPRIETÁRIO: **LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na praça Dr. Manoel Novaes, nº 180, centro, Barro Alto – Bahia, portador da cédula de identidade RG nº 02.032.039-68 e CPF nº 426.955.975-68. REGISTRO ANTERIOR: Registrada neste Cartório no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-44.269 em 02 de janeiro de 2014. Eu, Bul Oficial.

“R-1-44.540” - TRANSMITENTE: **LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO** (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: **LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na praça Dr. Manoel Novaes, nº 180, centro, Barro Alto – Bahia, portador da cédula de identidade RG nº 02.032.039-68 e CPF nº 426.955.975-68. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desmembramento passada no Tabelionato de Notas do 1º Ofício da Comarca de Almas – TO, no Livro nº 18, fls. 02, em 10 de fevereiro de 2014. VALOR DO CONTRATO: sem valor atribuído. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes da escritura. Barreiras, 21 de fevereiro de 2014. Eu, Bul Oficial  
002/003673/84.86

“AV-2-44.540” - Certifico e dou fé que, conforme **HABITE-SE nº 5482/2014** de 03 de fevereiro de 2014. **LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO**, proprietário do imóvel objeto da matrícula supra, efetuou a construção de uma casa residencial, situada na Rua 05, Quadra 16, Lote 50-A, Cidade Universitária, em Luis Eduardo Magalhães - BA, com área construída de **132,37m<sup>2</sup>**, conforme Alvará de Construção nº 8937/2014 de 22 de janeiro de 2014, sendo atestado plenas condições de Habitação, dentro das normas técnicas do Código de Obras e Urbanismo do Município de Luis Eduardo Magalhães - Bahia. RRT/CREA: 0000001912616 e 0000001912566. AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 - Barreiras, 21 de fevereiro de 2014. Eu, Bul Oficial.  
002/003676/583.01

“R-3-44.540” - TRANSMITENTES: **LUIZ WANDERLEY ALVES DOURADO**, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 02.032.039-68-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 426.955.975-68, residente e domiciliado na Praça Doutor Manoel Novaes, nº 180, Centro, Barro Alto/BA. ADQUIRENTE: **VÍTOR OLIVEIRA FELIX**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20.059.093-60SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 648.375.994-00, casado aos 04/10/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **FLORISVETE PEREIRA CARVALHO OLIVEIRA FELIX**, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, secretária executiva, portadora da cédula de identidade RG nº 21.484.437-47-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 955.215.184-87, residentes e domiciliados na Rua Tocantins, 115, quadra 20, lote 16, Mimoso 1, Luis Eduardo Magalhães/BA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular De Venda E Compra De Imóvel, Financiamento Com Garantia De Alienação Fiduciária E Outras Avenças Contrato nº 071788230010406, com caráter de Escritura Pública, datado de 31 de Março de 2015. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 220.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 22.890,81 – Recursos do FGTS – R\$ 21.109,19 – Financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – R\$ 176.000,00 - CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras, 14 de Abril de 2015. Eu Santas Escrevente, Bul Oficial.  
84501-012/486803/502.24

(CONTINUA NO VERSO)

"R-4-44.540" - Em 14 de Abril de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Pelo instrumento particular referido no R-3, o adquirente e fiduciante VITOR OLIVEIRA FELIX e seu cônjuge FLORISVETE PEREIRA CARVALHO OLIVEIRA FELIX, alienaram imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, mediante as seguintes cláusulas: VALOR DA VENDA E COMPRA DO(S) IMÓVEL (IS): Apartamento R\$ 220.000,00 Vaga(s) de Garagem - Unidade Autônoma (se foro caso) R\$ 0,00 Valor Total R\$ 220.000,00 - VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 220.000,00 - TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$ 2.490,00 - GARANTIA FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: Com recursos próprios R\$ 22.890,81 - Com recursos de FGTS R\$ 21.109,19 - Com recursos deste Financiamento R\$ 176.000,00 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- taxa efetiva de juros anual: 9,80% - taxa nominal de juros anual: 9,38% - B - taxa de juros mensal: 0,78% - taxa nominal de juros mensal: 0,78%- C - prazo de amortização: 420 meses - D - atualização: Mensal - E - Data de vencimento da primeira prestação: 30/04/2015 - F - custo efetivo total - CET (anual): 11,02% - G - sistema de amortização: SAC - H - data de vencimento do financiamento: 30/03/2050 - I - imposto de operações financeiras - IOF: 0,0 - J - mês sem pagar: não - VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DESTA CONTRATO: A - prestação mensal - amortização: R\$ 419,05 - juros R\$ 1.376,55 = R\$ 1.795,60 - B - prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 70,23 - C - prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$ 22,00 - D - tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$ 25,00 - E - valor total de encargo mensal: R\$ 1.912,83 - ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: SFH - SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA - ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A - CNPJ Nº 06.136.920/0001-18. DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do contrato. Barreiras, 14 de Abril de 2015. Eu, Bentes Escrevente. Julia Oficial.  
84501-012/486870/502.24

"AV-5-44.540" - Certifico e dou fé que conforme Requerimento formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 1º, foi efetuada a INTIMAÇÃO PESSOAL dos Devedores Fiduciários VITOR OLIVEIRA FELIX - CPF nº 648.375.994-00 e FLORISVETE PEREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA - CPF nº 955.215.184-87, para que satisfaça "no prazo de 15 (quinze dias), a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação", referentes à falta de cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento Particular De Venda E Compra De Imóvel, Financiamento Com Garantia De Alienação Fiduciária E Outras Avenças Contrato nº 071788230010406, com caráter de Escritura Pública, datado de 31 de Março de 2015, registrada sob nº R-4-44.540 em 14 de Abril de 2015. Barreiras - Bahia, 10 de março de 2016. Eu, S.J. Primeira Oficial Substituta Julia Oficial.  
90.979 - 015/573318/49.76 - 002/051971-49.76

"AV-6-44.540" - Certifico e dou fé que nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7º, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, conforme requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 15 de abril de 2016, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento Particular De Venda E Compra De Imóvel, Financiamento Com Garantia De Alienação Fiduciária E Outras Avenças Contrato nº 071788230010406, com caráter de Escritura Pública, datado de 31 de Março de 2015, registrada sob nº R-4-44.540 em 14 de Abril de 2015. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R\$3.960,00. AVALIAÇÃO: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do documento. Barreiras - Bahia, 13 de maio de 2016. Eu, S.J. Primeira Oficial Substituta Julia Oficial.  
91.834 - 015/563272/1108.74



PODER JUDICIÁRIO



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

*[Signature]*

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 44.540 DATA 08/08/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

“AV-7-44.540” – Certifico e dou fé que nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 27 e parágrafos, fica averbado o requerimento datado de 04 de julho de 2016, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n.ºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, neste ato representado por seu procurador substabelecido o Sr. Adriano Casacio, conforme Substabelecimento Parcial de Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas do 9º Ofício da Comarca de São Paulo - SP, no Livro nº 10.533, fls. 215 e verso, em 01 de junho de 2015, e instruído com as Atas das Sessões do 1º Leilão Público, ocorrido em 10 de junho de 2016, do 2º Leilão Público, ocorrido em 17 de junho de 2016 e Termo de Quitação para Extinção da Dívida datado de 04 de julho de 2016. Procedo esta averbação para constar que foram realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos, e nos termos do Artigo nº 1.195, parágrafos 1º e 2º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, fica averbada a Quitação e Extinção da Dívida objeto do R-4-44.540, consolidando-se a propriedade plena na pessoa do fiduciário. Barreiras - Bahia, 08 de agosto de 2016. Eu, *[Signature]* Primeira Oficial Substituta *[Signature]* Oficial. 93.764 - 016/166130/49.76

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E  
HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DE BARREIRAS BAHIA**  
 RUA BARBAÇENA, Nº 62, MORADA NOBRE  
 CEP: 47.810-127 BARREIRAS - BA  
 FONE/FAX: (0\*\*77) 3611.5344  
**Suzana Cristina Brito de Souza**  
 Oficial Substituta

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 1293.AB073905-2  
 HV4VHG1319  
 Consulte:  
 www.tjba.jus.br/autenticidade

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA  
CONFERE COM O ORIGINAL**

Barreiras, **08 AGO. 2016**

Certidão de inteiro teor em xerox, Matrícula 44540  
 com 02 folhas (s), extraída de acordo com o art. 19 §  
 5º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 e Decreto 93.240  
 de 09 de Setembro de 1986, com validade de 30 (trinta) dias.  
**NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL** *[Signature]*

